



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. (a).

VANATUS IZUCHUKWU UZOMEFUNA

Fica **NOTIFICADO(A)** de que, por decisão do Chefe desta Delegacia de Polícia de imigração no Ceará, o período de 25/08/2018 a 15/05/2021 encaixa-se no período de suspensão migratória de 16/03/2020 a 02/11/2021, por ocasião da Pandemia de Covid-19, conforme descrito no Art. 7º da Portaria nº 18/2020-DIREX/PF, razão pela qual não há que se falar em instauração de processo de perda de autorização de residência, conforme MOC 24/2020, item 1.3.

Dessa forma, a residência permanece ativa e válida para todos os efeitos legais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 09/11/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32330802&crc=8EB53510.
Código verificador: **32330802** e Código CRC: **8EB53510**.